



Ofício n.º 0629/2016/GCIMM

Cuiabá, 06 de junho de 2016.

A

Empresa SOLUTIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Av. Antonio Carlos Magalhães, 2671, Ed. Bahia Center, Bairro Brotas
CEP 40.280.900 - Salvador - BA

Assunto: **Representação de Natureza Interna**

Senhores Sócios,

Em face à Tomada de Contas Ordinária oriunda da determinação exarada no Acórdão nº. 232/2015-SC, que julgou as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, exercício de 2014, conforme consta no Processo nº **9385/2016**, fica a Empresa **NOTIFICADA**, nas pessoas de seus sócios: **Álvaro Martins Calvão, Melissa Rossi Calvão Dumas e Rep. Legal Maria Cristina Rossi Clavão**, para manifestação, se julgarem necessário, acerca dos achados que lhes competem no Relatório Técnico anexo, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹

MOISES MACIEL

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br